

ORDEM DO DIA N° 42/2020

Guaporé, 14 de dezembro de 2020.

Ilmo. Sr. Vereador:

Jairo Elias Zanatta, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé, vem, para fins de cumprimento do artigo 106, § 1º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, encaminhar a Ordem do Dia da Sessão Ordinária que se realizará no dia **14 de dezembro de 2020, às 19:00 horas**, no Plenário Roberto Baldasso da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé.

TRIBUNA DO POVO: Ninguém inscrito para ocupar a Tribuna do Povo.

ORDEM DO DIA: Projeto de Lei Legislativa nº 016/2020, que “Dá nova redação ao artigo 220 da Lei nº 2224/99 de 29 de dezembro de 1999, regulamenta a comercialização de lanches rápidos e dá outras providências”.

Projeto de lei nº 78/2020, que AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ORDEM DAS EXPLICAÇÕES PESSOAIS

Rodrigo De Marco – PDT

Moustafh Roberto Sari Mahmud Muhammad – PP

Homero Lorení Marcolina –MDB

Marisa Judith Bordin – MDB

Valcir Antonio Fanton – PP

Ronaldo Jair Donida – PT

Antonio José Pandolfo - PTB

Itamara Franceschini – PP

Diego Nodari – PTB

Valter Luís Mann – PT

LÍDERES: A palavra ficará aberta aos líderes que queiram se manifestar.

Rodrigo De Marco – Líder do Governo e Líder da Bancada do **PDT**

Moustafh Roberto Sari Mahmud Muhammad - Líder da Bancada do **PP**

Homero Lorení Marcolina - Líder da Bancada do **MDB**

Valter Luís Mann - Líder da Bancada do **PT**

Diego Nodari - Líder da Bancada do **PTB**

Na oportunidade, desde já manifestamos protestos de elevada estima e consideração.

Jairo Elias Zanatta
Presidente